EDITAL N.º 016/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR para composição do corpo docente do curso de Medicina da FACSETE, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

A distribuição das disciplinas, da área de conhecimento, bem como da formação básica requerida está descrita no QUADRO 1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação em Medicina, segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

QUADRO I: A distribuição de disciplina, área de conhecimento e da formação básica requerida.

Disciplina	Área de conhecimento	Formações básicas requeridas
Inglês Instrumental	Linguagens	Graduação em Letras; Pós-graduação: Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área ou áreas afins.
Ciências Morfofuncionais	Anatomia Humana	Graduação em Biologia, Medicina, Fisioterapia, Lato Sensu na área ou áreas afins.
Processos Patológicos	Patologia Geral	Graduação em Medicina, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Patologia ou Clínica Geral e Mestrado (em Ciências Médicas, Ciências da Saúde, Ciências ou Medicina).
Habilidades Médicas	Medicina	Graduação em Medicina + Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (ou RQE na área).
Diagnóstico Médico	Medicina	Graduação em Medicina + Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (ou RQE na área).
Práticas Integradoras	Atenção Primária à Saúde (APS)	Graduação em Biologia, Medicina, Fisioterapia, Lato Sensu na área ou áreas afins.
Projeto Integrador Extensionista	Atenção Primária à Saúde (APS)	Graduação em Biologia, Medicina, Fisioterapia, Lato Sensu na área ou áreas afins.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever profissionais com graduação compatível com a unidade curricular pretendida e experiência ou formação pertinente. A titulação mínima, os critérios de contratação, o número de vagas, os

canais de inscrição e os documentos exigidos serão definidos pela direção e divulgados antes da abertura das inscrições.
2.2 Documentos necessários: currículo atualizado, comprovantes de graduação e pós-graduação, documentos profissionais pertinentes e comprovação de experiência docente ou assistencial, quando aplicável. Que atendam aos seguintes critérios:

a) Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **05/11/2026** até as 23h59 do dia **09/11/2026**, pelo envio do Currículo Lattes, bem como da documentação solicitada para o endereço eletrônico: **acadêmicoo.adm@facsete.edu.br**
3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

a. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina.
b. Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no QUADRO 1.

3.4 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Medicina da FACSETE.
4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo e prova didática, segundo pontuação discriminada nos **ANEXOS I a III** deste Edital.

4.3 Primeira etapa: Análise de Currículo.
4.3.1 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
4.3.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.
4.3.3 **Serão convocados para a Prova Didática apenas os 3 (três) primeiros colocados.**

4.4 Segunda etapa: Prova Didática.
4.4.1 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão, por *whatsapp*, os horários para a prova didática até o dia **12/11/2026** e devem confirmar a participação na segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no dia **16/11/2026,** no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.
4.4.2 O tempo da prova didática será de 20 (vinte) minutos, por candidato. O candidato deverá conduzir uma atividade de aprendizagem participativa, demonstrando objetivos claros, ativação de conhecimentos prévios, interação com estudantes simulados e síntese final. São possíveis estratégias como think-pair-share, discussão em pequenos grupos e resolução guiada de situação-problema. Não se exige simulação de atendimento clínico avançado.
4.4.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.
4.4.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.
4.4.5 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

4.5 Segunda etapa: Arguição técnico-pedagógica.
4.5.1 Os candidatos convocados para a Prova Didática, após a aula, serão arguidos pelos componentes da banca examinadora para complementação das informações pertinentes à aula ministrada e o processo de preparação e aplicação didática do conteúdo.
4.5.2 Tempo de duração da etapa: 10 minutos.

5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por *WhatsApp*, o resultado, até o dia:

Resultado preliminar	17/11/2026
Prazo para recursos	18/11/2026
Resultado final	19/11/2026

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do currículo e prova didática.
6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação de Curso de Medicina da Facsete

7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.
7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.
7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

9. DA VALIDADE

O processo seletivo simplificado terá validade de até 2 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

Sete Lagoas, 05/11/2026

Dr. Luzimar Bruno Ferreira
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA

ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 016/2026

Etapas de seleção

I – Análise documental e curricular, segundo critérios objetivos publicados previamente.

II – Prova didática presencial de 20 minutos, baseada em caso clínico ou situação-problema de complexidade básica, adequada a docentes médicos e não médicos.

III – Arguição técnico-pedagógica de até 10 minutos, após a aula. A direção definirá previamente a natureza classificatória ou eliminatória de cada etapa e os critérios de desempate.

ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 016/2026

QUADRO II - Critérios para análise do currículo

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1)	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata (3)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
TOTAL		**100**

(1) Será considerada apenas a titulação mais alta.

(2) Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora".

(3) Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

(4) Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 016/2026

QUADRO III – Critérios para prova didática

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)	10
Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida ideias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
Domínio do conteúdo	10
Aplicação de metodologias ativas	20
Estímulo ao raciocínio e à participação	5
Clareza e organização didática	5
Gestão do tempo	5
Integração teoria-prática	5
Total máximo de pontos na avaliação da prova prática	**100**

QUADRO IV – Local da prova didática

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
FACSETE – Prédio 41 (antigo Samu)	Rua Itália Pontelo, 41 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/ MG	Coordenadora do Curso de Medicina	A definir de acordo com as etapas